



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA

PRAÇA JOÃO SOARES MOURA - CENTRO

CNPJ: 13.347.539/0001-63 - CEP: 48.870-000 - NORDESTINA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORDESTINA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 011 de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 112 de 06 de novembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - GESTÃO DE TRANSPARENCIA PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	750,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	750,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	900,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.400,00	0,00
Total por Ação:	2.400,00	2.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.400,00	2.400,00

2.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
9.05 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
3.1.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	4.500,00	0,00
3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	4.500,00
Total por Ação:	4.500,00	4.500,00
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
3.3.90.27.00 / 00 - Encargos p/ Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similiares	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	3.500,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.500,00
3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	500,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	7.500,00	0,00
Total por Ação:	7.500,00	7.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA

PRAÇA JOÃO SOARES MOURA - CENTRO

CNPJ: 13.347.539/0001-63 - CEP: 48.870-000 - NORDESTINA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.157 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 1 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00	0,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00	4.000,00

4.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32.00 / 09 - Material de Distribuicao gratuita	9.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 09 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00	9.000,00

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB(PAIF CRAS / PBF / PBV / SCFV)

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	20.000,00
3.1.90.13.00 / 29 - Obrigacoes Patronais	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00

Total Geral: 47.400,00 47.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA

PRAÇA JOÃO SOARES MOURA - CENTRO

CNPJ: 13.347.539/0001-63 - CEP: 48.870-000 - NORDESTINA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NORDESTINA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

PAULO THADEU DE ANDRADE REIS

Secretaria de Finanças
CPF : 002.305.835-80

ELIETE DE ANDRADE ARAUJO

Prefeito Municipal
CPF : 270.600.555-68